





## CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ mil

ATIVO	Exercício 2013	Exercício 2012	PASSIVO	Exercício 2013	Exercício 2012
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>43</b>	<b>35</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>9.445</b>	<b>9.573</b>
			Gestão Previdencial	8.737	9.054
			Gestão Administrativa	702	519
			Investimentos	6	-
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>246.473</b>	<b>229.298</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>9.650</b>	<b>9.154</b>
Gestão Previdencial	5.602	5.505	Gestão Previdencial	9.650	9.150
Gestão Administrativa	512	381	Gestão Administrativa	-	4
Investimentos	240.359	223.412	Investimentos	-	-
Fundos de Investimento	217.146	201.305			
Investimentos Imobiliários	11.500	8.909	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>227.565</b>	<b>210.782</b>
Empréstimos	11.634	13.119	Patrimônio de Cobertura do Plano	223.900	208.099
Depósitos Judiciais/Recursais	-	0	Provisões Matemáticas	427.198	382.452
Outros Realizáveis	79	79	Benefícios Concedidos	196.014	189.111
			Benefícios a Conceder	255.891	220.657
<b>PERMANENTE</b>	<b>144</b>	<b>176</b>	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(24.707)	(27.316)
Imobilizado	71	84	Equilíbrio Técnico	<b>(203.298)</b>	<b>(174.353)</b>
Intangível	73	92	Resultados Realizados	(203.298)	(174.353)
Diferido	-	0	(-) Déficit Técnico Acumulado	(203.298)	(174.353)
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Fundos	3.665	2.683
			Fundos Previdenciais	977	528
			Fundos Administrativos	1.967	1.471
			Fundos dos Investimentos	721	684
			<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>246.660</b>	<b>229.509</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>246.660</b>	<b>229.509</b>

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA  
Diretor Superintendente  
CPF: 408523427-72

  
ANA CLÁUDIA FERREIRA GONÇALVES  
Diretora de Seguridade  
CPF: 014219377-19

  
RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE  
Diretor Financeiro  
CPF: 261159997-15

  
J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00



## CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL


## BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

31 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ mil

ATIVO	Exercício 2013	Exercício 2012	PASSIVO	Exercício 2013	Exercício 2012
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>43</b>	<b>35</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>8.734</b>	<b>9.052</b>
			Gestão Previdencial	8.728	9.052
			Gestão Administrativa	-	-
			Gestão Investimentos	6	-
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>240.088</b>	<b>226.128</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>9.650</b>	<b>9.150</b>
Gestão Previdencial	5.535	5.504	Gestão Previdencial	9.650	9.150
Gestão Administrativa	1.967	1.471	Investimentos	-	-
<b>Investimentos</b>	<b>232.586</b>	<b>219.153</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>221.747</b>	<b>207.961</b>
Fundos de Investimento	209.480	197.089	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>219.059</b>	<b>205.806</b>
Investimentos Imobiliários	11.500	8.909	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>422.357</b>	<b>380.159</b>
Empréstimos	11.527	13.076	Benefícios Concedidos	195.964	189.111
Depósitos Judiciais/Recursoais	-	-	Benefícios a Conceder	251.100	218.364
Outros Realizáveis	79	79	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(24.707)	(27.316)
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>(203.298)</b>	<b>(174.353)</b>
			Resultados Realizados	(203.298)	(174.353)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(203.298)	(174.353)
			<b>Fundos</b>	<b>2.688</b>	<b>2.155</b>
			Fundos Administrativos	1.967	1.471
			Fundos dos Investimentos	721	684
			<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>240.131</b>	<b>226.163</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>240.131</b>	<b>226.163</b>

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA  
Diretor Superintendente  
CPF: 408523427-72

  
ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES  
Diretora de Seguridade  
CPF: 014219377-19

  
RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE  
Diretor Financeiro  
CPF: 261159997-15

  
J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2013

ATIVO	R\$ mil		PASSIVO	R\$ mil	
	Exercício 2013	Exercício 2012		Exercício 2013	Exercício 2012
<b>DISPONÍVEL</b>	-	-	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	9	2
<b>REALIZÁVEL</b>	5.827	2.823	Gestão Previdencial	9	2
Gestão Previdencial	67	1	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	-	-
<b>Investimentos</b>	5.760	2.822	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	4.841	2.293
Fundos de Investimento	5.653	2.779	Patrimônio de Cobertura do Plano	4.841	2.293
Empréstimos	107	43	Provisões Matemáticas	4.841	2.293
<b>PERMANENTE</b>	-	-	Benefícios Concedidos	50	-
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	-	-	Benefícios a Conceder	4.791	2.293
			Equilíbrio Técnico		
			Fundos	977	528
			Fundos Previdenciais	977	528
			<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	5.827	2.823	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	5.827	2.823

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
Diretor Superintendente  
CPF: 408523427-72

  
**ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES**  
Diretora de Seguridade  
CPF: 014219377-19

  
**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
Diretor Financeiro  
CPF: 261159997-15

  
**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00





## CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

31 DE DEZEMBRO DE 2013

ATIVO	R\$ mil		PASSIVO	R\$ mil	
	Exercício 2013	Exercício 2012		Exercício 2013	Exercício 2012
<b>DISPONÍVEL</b>	-	-	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	702	519
<b>REALIZÁVEL</b>	2.525	1.818	Gestão Administrativa	702	519
Gestão Administrativa	512	381	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	0	4
<b>Investimentos</b>	2.013	1.437	Gestão Administrativa	0	4
Fundos de Investimento	2.013	1.437	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	1.967	1.471
<b>PERMANENTE</b>	144	176	<b>Fundos</b>	1.967	1.471
Imobilizado	71	84	Fundos Administrativos	1.967	1.471
Intangível	73	92			
Diferido	-	-			
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	-	-	<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	2.669	1.994	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	2.669	1.994

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA  
Diretor Superintendente  
CPF: 408523427-72

  
ANA CLÁUDIA FERREIRA GONÇALVES  
Diretora de Seguridade  
CPF: 014219377-19

  
RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE  
Diretor Financeiro  
CPF: 261159997-15

  
J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

31 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>210.782</b>	<b>188.791</b>	<b>11,65</b>
<b>1. Adições</b>	<b>37.822</b>	<b>41.443</b>	<b>(8,74)</b>
(+) Contribuições Previdenciais	18.696	16.998	9,99
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.204	20.522	(25,91)
(+) Receitas Administrativas	3.799	3.759	1,06
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	85	97	(12,37)
(+) Constituição de Fundos de Investimento	38	67	(43,28)
<b>2. Destinações</b>	<b>(21.039)</b>	<b>(19.452)</b>	<b>8,16</b>
(-) Benefícios	(17.151)	(15.315)	11,99
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(500)	(600)	(16,67)
(-) Despesas Administrativas	(3.388)	(3.537)	(4,21)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>16.783</b>	<b>21.991</b>	<b>(23,68)</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	44.746	93.660	(52,23)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(28.946)	(72.439)	(60,04)
(+/-) Fundos Previdenciais	449	384	16,93
(+/-) Fundos Administrativos	496	319	55,49
(+/-) Fundos dos Investimentos	38	67	(43,28)
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>227.565</b>	<b>210.782</b>	<b>7,96</b>

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
Diretor Superintendente  
CPF: 408523427-72

  
**ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES**  
Diretora de Seguridade  
CPF: 014219377-19

  
**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
Diretor Financeiro  
CPF: 261159997-15

  
**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC

31 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>240.131</b>	<b>226.163</b>	<b>6,18</b>
Disponível	43	35	22,86
Receível	7.502	6.975	7,56
Investimento	232.586	219.153	6,13
Fundos de Investimento	209.480	197.089	6,29
Investimentos Imobiliários	11.500	8.909	29,08
Empréstimos	11.527	13.076	(11,85)
Outros Realizáveis	79	79	-
<b>2. Obrigações</b>	<b>18.384</b>	<b>18.202</b>	<b>1,00</b>
Operacional	8.734	9.052	(3,51)
Contingencial	9.650	9.150	5,46
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>2.688</b>	<b>2.155</b>	<b>24,73</b>
Fundos Administrativos	1.967	1.471	33,72
Fundos dos Investimentos	721	684	5,41
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>219.059</b>	<b>205.806</b>	<b>6,44</b>
Provisões Matemáticas	422.357	380.159	11,10
Superávit/Déficit Técnico	(203.298)	(174.353)	16,60

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
Diretor Superintendente  
CPF: 408523427-72

  
**ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES**  
Diretora de Seguridade  
CPF: 014219377-19

  
**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
Diretor Financeiro  
CPF: 261159997-15

  
**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL


DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2013


R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>5.827</b>	<b>2.823</b>	<b>106,41</b>
Recebível	67	1	6.600,00
Investimento	5.760	2.822	104,11
Fundos de Investimento	5.653	2.779	103,42
Empréstimos	107	43	148,84
<b>2. Obrigações</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>350,00</b>
Operacional	9	2	350,00
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>5.818</b>	<b>2.821</b>	<b>106,24</b>
Provisões Matemáticas	4.841	2.293	111,12
Fundos Previdenciais	977	528	85,04

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA  
Diretor Superintendente  
CPF: 408523427-72

  
ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES  
Diretora de Seguridade  
CPF: 014219377-19

  
RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE  
Diretor Financeiro  
CPF: 281159997-15

  
J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00





CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC

31 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>205.806</b>	<b>186.411</b>	<b>10,40</b>
<b>1. Adições</b>	<b>34.227</b>	<b>38.665</b>	<b>(11,48)</b>
(+) Contribuições	19.218	18.277	5,15
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.009	20.388	(26,38)
<b>2. Destinações</b>	<b>(20.974)</b>	<b>(19.270)</b>	<b>8,84</b>
(-) Benefícios	(17.100)	(15.303)	11,74
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(500)	(600)	(16,67)
(-) Custeio Administrativo	(3.374)	(3.367)	0,21
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>13.253</b>	<b>19.395</b>	<b>(31,67)</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	42.199	91.834	(54,05)
(+/-) Superavit (Déficit) Técnico do Exercício	(28.946)	(72.439)	(60,04)
<b>4. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>219.059</b>	<b>205.806</b>	<b>6,44</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>2.688</b>	<b>2.155</b>	<b>24,73</b>
(+/-) Fundos Administrativos	1.967	1.471	33,72
(+/-) Fundos dos Investimentos	721	684	5,41

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
Diretor Superintendente  
CPF: 408523427-72

  
**ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES**  
Diretora de Seguridade  
CPF: 014219377-19

  
**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
Diretor Financeiro  
CPF: 261159997-15

  
**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00



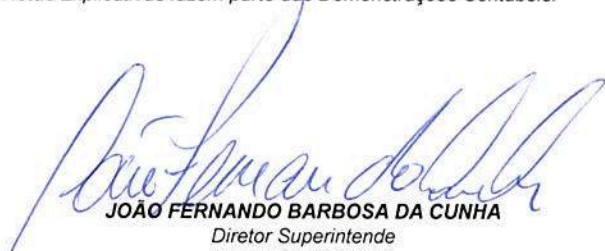
CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2013

		R\$ mil		
DESCRIÇÃO		Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
	<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	2.821	611	361,70
	<b>1. Adições</b>	3.311	2.422	36,71
(+)	Contribuições	3.115	2.288	36,15
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	196	134	46,27
	<b>2. Destinações</b>	(314)	(212)	48,11
(-)	Benefícios	(50)	(12)	316,67
(-)	Custeio Administrativo	(264)	(200)	32,00
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	2.997	2.210	35,61
(+/-)	Provisões Matemáticas	2.548	1.826	39,54
(+/-)	Fundos Previdenciais	449	384	16,93
	<b>4. Operações Transitórias</b>	-	-	-
	<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	5.818	2.821	106,24
	<b>C) Fundos não previdenciais</b>	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
Diretor Superintendente  
CPF: 408523427-72

  
**ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES**  
Diretora de Segurança  
CPF: 014219377-19

  
**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
Diretor Financeiro  
CPF: 261159997-15

  
**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00



## CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

31 DE DEZEMBRO DE 2013

CONSOLIDADA


R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.471	1.152	27,69
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.882	3.856	0,67
1.1 Receitas	3.882	3.856	0,67
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.638	3.567	1,99
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	159	192	(17,19)
Resultado Positivo dos Investimentos	85	97	(12,37)
2. Despesas Administrativas	(3.386)	(3.537)	(4,27)
2.1. Administração Previdencial	(1.881)	(1.991)	(5,52)
Pessoal e Encargos	(1.257)	(1.343)	(6,40)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(1)	(3)	(66,67)
Viagens e Estadias	(5)	(7)	(28,57)
Serviços de Terceiros	(423)	(454)	(6,83)
Despesas Gerais	(170)	(160)	6,25
Depreciações e Amortizações	(25)	(24)	4,17
2.2. Administração dos Investimentos	(1.505)	(1.546)	(2,65)
Pessoal e Encargos	(1.114)	(1.191)	(6,47)
Treinamento/Congressos e Seminários	-	(2)	(100,00)
Viagens e Estadias	(5)	(6)	(16,67)
Serviços de Terceiros	(214)	(184)	16,30
Despesas Gerais	(150)	(142)	5,63
Depreciações e Amortizações	(22)	(21)	4,76
2.3. Administração Assistencial	-	-	-
2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
2.5. Outras Despesas	-	-	-
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	-
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	496	319	55,49
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	496	319	55,49
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	1.967	1.471	33,72

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA  
Diretor Superintendente  
CPF: 408523427-72

  
ANA CLÁUDIA FERREIRA GONÇALVES  
Diretora de Seguridade  
CPF: 014219377-19

  
RICARDO BITENCOURT GUTERRES VALLE  
Diretor Financeiro  
CPF: 261159997-15

  
J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00





## CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

31 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>238.164</b>	<b>224.692</b>	<b>6,00</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>422.357</b>	<b>380.159</b>	<b>11,10</b>
1.1. Benefícios Concedidos	195.964	189.111	3,62
Benefício Definido	195.964	189.111	3,62
1.2. Benefício a Conceder	251.100	218.364	14,99
Benefício Definido	251.100	218.364	14,99
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(24.707)	(27.316)	(9,55)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(203.298)</b>	<b>(174.353)</b>	<b>16,60</b>
2.1. Resultados Realizados	(203.298)	(174.353)	16,60
Superávit Técnico Acumulado	-	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(203.298)	(174.353)	16,60
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>721</b>	<b>684</b>	<b>5,41</b>
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	721	684	5,41
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>8.734</b>	<b>9.052</b>	<b>(3,51)</b>
4.1 Gestão Previdencial	8.728	9.052	(3,58)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	6	-	-
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>9.650</b>	<b>9.150</b>	<b>5,46</b>
5.1 Gestão Previdencial	9.650	9.150	5,46

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
Diretor Superintendente  
CPF: 408523427-72

  
**ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES**  
Diretora de Seguridade  
CPF: 014219377-19

  
**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
Diretor Financeiro  
CPF: 261159997-15

  
**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00





CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2013

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>5.827</b>	<b>2.823</b>	<b>106,41</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>4.841</b>	<b>2.293</b>	<b>111,12</b>
1.1. Benefícios Concedidos	50	-	-
Contribuição Definida	50	-	-
Benefício Definido	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	4.791	2.293	108,94
Contribuição Definida	4.791	2.293	108,94
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	2.242	1.073	108,95
Saldo de Contas - parcela participantes	2.549	1.220	108,93
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.1. Resultados Realizados	-	-	-
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>977</b>	<b>528</b>	<b>85,04</b>
3.1 Fundos Previdenciais	977	528	85,04
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>350,00</b>
4.1 Gestão Previdencial	9	2	350,00
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

  
**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
Diretor Superintendente  
CPF: 408523427-72

  
**ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES**  
Diretora de Seguridade  
CPF: 014219377-19

  
**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
Diretor Financeiro  
CPF: 261159997-15

  
**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ: 04.681.948/0001-00

# CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem a finalidade de conceder a seus Participantes e respectivos dependentes a suplementação de benefícios de caráter previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Os recursos que a Fundação dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas Patrocinadoras; de seus Participantes (Ativos e Assistidos) e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 3792, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

### 2 - PLANOS DE BENEFÍCIOS e PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

A Fundação administra dois planos de benefícios previdenciários inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC, conforme descritos:

#### 2.1- Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

É um plano na modalidade de Benefício Definido, Inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As características fundamentais do referido plano são:

- Nível de benefício garantido para o Participante;
- O custo do plano é estimado;
- A Patrocinadora e os Participantes assumem o risco; e
- Plano solidário - Todos contribuem para todos.





# CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

### **Plano de Custeio**

O plano de custeio vigente, estabelecido pelo atuário, considerou os seguintes pressupostos:  
*Participantes Ativos:*

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas salariais e respectivos percentuais, de forma a manter a paridade contributiva entre o Patrocinador e os Participantes em atendimento a Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, conforme se segue:

5% incidente sobre o salário de participação

4% incidente sobre a diferença entre o salário de participação e a metade do teto do Valor Básico Cifrão

8,5% incidente sobre a diferença entre o salário de participação e o teto do Valor Básico Cifrão.

*Participantes Assistidos:*

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas de suplementação e respectivos percentuais, de forma a manter a paridade contributiva entre o Patrocinador e os Participantes – Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, conforme se segue:

5% incidente sobre o valor da suplementação

4% incidente sobre a diferença entre o valor da suplementação e a metade do teto do Valor Básico Cifrão

8,5% incidente sobre a diferença entre o valor da suplementação e o teto do Valor Básico Cifrão.

*Patrocinadora:*

Contribuições mensais calculadas da mesma forma que a dos participantes da Casa da Moeda do Brasil – CMB e CIFRÃO, de modo a atender a paridade contributiva – Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

Contribuição Normal: Paritária às contribuições dos Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas.

O regime financeiro para determinação do custeio do Plano de Benefício é de capitalização

### **2.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev**

É um plano na modalidade de contribuição variável, Inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento

# CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

### Plano de Custeio

O plano de custeio é um conjunto de regras para o cálculo das contribuições do Plano, sendo aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo da CIFRÃO, conforme indicações de Estudo Atuarial. Nesse estudo, são verificados as necessidades financeiras do MoedaPrev, de forma que o plano possa cumprir com as obrigações estipuladas no regulamento.

A Fundação utiliza o IMP (índice MoedaPrev) que é o índice econômico adotado na atualização dos valores do Plano. Atualmente o IMP é igual à variação positiva defasada de 1 (um) mês do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo IBGE.

O regime financeiro para determinação do custeio do Plano de Benefício é de capitalização

### 2.3 - Plano de Gestão Administrativa (PGA)

É um plano que tem por finalidade registrar a movimentações inerentes a Gestão Administrativa da Entidade, em conformidade com regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

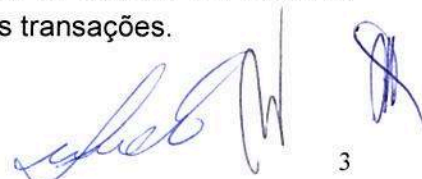
## 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as praticas contábeis adotadas no Brasil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade e pronunciamentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), e Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 8, de 31 de outubro de 2011; Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro e 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e normativos posteriores.

As Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) destina-se a evidenciar os acr scimos e decr scimos dos componentes do Patrim nio Social no exerc cio a que ser referir.

A estrutura da planifica o cont bil padr o das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresenta o de ativos e passivos, observadas as Gest es Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informa es mais adequadas, confi veis e relevantes do que a apresenta o em circulante e n o circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistem tica introduzida pelos  rg os normativos apresenta, al m das caracter sticas j  descritas, a segrega o dos registros cont beis em tr s gest es distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que   comum  s Gest es Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transa es.





# CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

A escrituração contábil dos planos de benefícios é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por Plano de Benefícios.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais, em conformidade com as normas específicas aplicáveis as entidades fechadas de previdência complementar. O Balanço Patrimonial, as Demonstrações da Mutações do Patrimônio Social (DMPS) e do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) são apresentados de forma consolidada, as demais demonstrações são apresentadas por Planos Benefícios

### **4 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação são descritas a seguir:

#### **4.1 - Apuração de Resultado**

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas dos Investimentos, são escriturados pelo regime de competência de exercício, exceto as operações com Autopatrocínados, da modalidade de contribuição variável, que deverão ser contabilizadas pelo regime de caixa.

#### **4.2 – Investimentos**


A Fundação adota a gestão de multifundo situação que caracteriza a gestão individualizada dos recursos do plano de benefício e Plano de Gestão Administrativa (PGA), indicando que os ativos não estavam investidos de forma coletiva, inclusive os empréstimos que são alocados nos respectivos Planos de Benefícios.

As diretrizes de aplicação dos recursos garantidores estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3792/09 e alterações posteriores.

##### **4.2.1 – Títulos de Renda Fixa**

Títulos com Taxas prefixadas - A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, e quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pro rata temporis, em função do prazo decorrido.

Títulos com Taxas pós fixadas - A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pro rata temporis, em função do prazo decorrido



## CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Os rendimentos ou encargos dessas operações devem ser apropriados mensalmente à crédito ou débito de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas" em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores e um mês.

Em atendimento a Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

- a) **Título para negociação** - São aqueles com propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer, são avaliados ao valor provável de realização; e
- b) **Títulos mantidos até vencimento** - São aqueles com vencimentos superiores a 12 meses da data da aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados de baixo risco por agência de Risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, pro rata dia, até o vencimento.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem as orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece:

- a) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo; e
- b) Divulgação das Técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:


**Informações de Nível 1** - preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.

**Informações de Nível 2** – Informações também observáveis para ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.

**Informações de Nível 3** – dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

#### 4.2.2 - Títulos de Renda Variável

As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição acrescida de despesas com corretagens e outras taxas, e precificadas ao valor de mercado pela cotação





# CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

de fechamento na data mais próxima ao encerramento do exercício na Bolsa de Valores em que o papel tenha atingido maior liquidez.

As ações que não tenham um mercado ativo, o valor justo será baseado em cotados de operadores de mercados modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou critérios similares.

As avaliações devem obedecer à legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação deverá ser registrada em conta analítica do respectivo ativo, sendo como contrapartida "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", admitindo-se a compensação.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre capital próprio, deverão ser reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficou ex-dividendos, em atendimento à Instrução nº 5 da Diretoria Colegiada da Superintendência Complementar (PREVIC), de 08 de setembro de 2011.

### **4.2.3 – Fundos de Investimentos**

São registrados pelo valor desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Estão apresentados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.

### **4.2.4 – Investimentos Imobiliários**

Os Investimentos Imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados, exceção da parcela relativa a terrenos, à taxa de 2% ao ano, ou percentual correspondente à vida útil remanescente estimada em laudos técnicos de avaliação, conforme o caso. As Instalações são demonstradas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

Os imóveis deverão ser reavaliados pelo menos a cada três anos de acordo com o item 19 letras "h" e "k" do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

### **4.2.5 – Operações com Participantes**

As operações com Participantes referem-se a empréstimos simples, estão registradas pelo valor do principal, acrescida dos rendimentos auferidos de forma pro rata tempore até 31 de dezembro, e deduzido das amortizações periódicas embutidas nas prestações. A taxa praticada é composta de 0,57% a.m. de juro; 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a título de seguro., sendo 0,05% a.m. de taxa de quitação por morte e 0,03% a.m. de seguro por inadimplência.



# CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

### 4.3 – Ativo Permanente

O ativo permanente é segregado em Imobilizado, Intangível e Diferido. Os bens do Ativo Imobilizado são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, as seguintes alíquotas anuais:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual</u>
Instalação em Geral	10%
Instalações Elétricas	20%
Móveis, utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Sistemas de Comunicação	10%
Computadores e Periféricos	20%

O Ativo Intangível são os custos com gastos em programas computacionais que são amortizados à taxa de 20% ao ano.

### 4.3 – Provisões para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos

São constituídas levando em consideração os riscos e incertezas das realizações dos rendimentos e dos recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

### 4.4 – Provisão de Férias e respectivos encargos, e 13º Salário

A Provisão de Férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos colaboradores, acrescida dos encargos sociais e adicional de 1/3; e 13º salário é apropriado no PGA.

### 4.5 – Exigível Contingencial

O Exigível Contingencial registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. É atualizada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos escritórios jurídicos contratados.

As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valores incertos que surgiram como resultado de transações passadas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e consideram premissas definidas pela administração da Fundação e assessoria jurídica externa.

Ativos contingentes (quando aplicável): trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas Demonstrações Financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidas por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas pelo assessor jurídico, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisões e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

As classificações de risco dos processos judiciais são revisadas periodicamente pela assessoria jurídica externa Vianna e Boechat Advogados e Consultores Associados.

**4.6 – Provisões Matemáticas**

São apurados com base em cálculos atuariais, realizados por atuários responsáveis pelos Planos de Benefícios, mediante elaboração de pareceres atuariais. Essas provisões representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

Os registros contábeis das Provisões Matemáticas estão em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) nº 9, de 29 de novembro de 2012, que altera a Resolução do CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, estabelecendo parâmetros técnico-atuariais para estruturação de Plano de Benefícios de Entidade Fechada de Previdência Complementar.

As Provisões Matemáticas são calculadas pela empresa de consultoria atuarial externa LCB Consultoria em Informática e Atuária Ltda.

**4.7 – Estimativas Contábeis**

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens das Demonstrações Contábeis sujeitas a essas estimativas são: as Provisões Matemáticas, calculadas atuarialmente por profissionais responsáveis pelos Planos de Benefícios, as Contingências cujas probabilidades do êxito foram informadas pela assessoria jurídica externa, o valor justo de determinados ativos foram obtidos por meio de reavaliações e definição de vida útil.


# **CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

### **4.8 - Plano de Gestão Administrativa**

Os registros contábeis dos recursos destinados pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, para o PGA, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação, bem como à alocação das despesas administrativas em comuns e específicas.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, através do PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefício.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

### **4.9 - Ajustes e Eliminações**

Ao final de cada mês a Fundação deve registrar a parcela equivalente à participação do Plano de Benefício Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA na conta "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos Planos de Benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores, Participantes e Assistidos dos Planos.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, relativo ao Superávit Técnico, Déficit Técnico, Movimentações entre Planos, Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo do PGA, estão registrados em documento auxiliar.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancetes foram registrados em documentos auxiliares. Os tipos de ajustes realizados neste exercício pela Fundação estão descritos no item 11.

## **5 - ATIVO**

### **5.1 - Disponível**

Estão registrados os movimentos de recursos nas contas correntes bancárias e caixa.

#### **5.1.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)**

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 43 mil ( R\$ 35 em 2012).



## CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

#### 5.2 - Realizável

##### 5.2.1 - Gestão Previdencial

Estão registrados os recursos relativos às atividades dos Planos de Benefícios.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 5.602 mil (R\$ 5.505 mil em 2012), demonstrados a seguir:

##### 5.2.1.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

###### Recursos a Receber

Estão registrados os valores de contribuições a receber da Patrocinadora, Participantes, Autopatrocinados, e adiantamentos.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 44 mil (R\$ 27 mil em 2012).

###### Depósitos Judiciais/Recursais

Estão registrados os valores de depósitos Judiciais/Recursais relativos aos processos contingenciados.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 5.491 mil (R\$ 5.477 mil em 2012)

##### 5.2.1.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev

###### Recursos a Receber

Estão registrados os valores de contribuições a receber da Patrocinadora, Participantes e Autopatrocinados, e adiantamentos.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 67 mil (R\$ 1 mil em 2012).

#### 5.2.2 - Gestão Administrativa

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Fundação.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 512 mil (R\$ 381 mil em 2012).

#### 5.2.3 - Investimentos

Estão registrados e controlados, por segmento, das aplicações dos recursos garantidores da Fundação: Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes. Os limites operacionais das aplicações dos recursos garantidores das Reservas Técnicas, Fundos e Provisões, dos Planos de Benefícios e PGA são determinados pelo



**CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 3.792 de 24/09/2009 e alterações posteriores.

Está provisionado para perdas de Investimentos em exercícios anteriores o montante de R\$ 418 mil, referentes aos títulos de renda fixa, debêntures conversíveis.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os recursos garantidores das Reservas Técnicas, Provisões e Fundos dos Planos da Fundação estavam em consonância com a Resolução do CMN nº 3.792/2009.

A seguir, apresentamos a Composição da Carteira de Investimentos Consolidada, por Planos de Benefícios, e Plano de Gestão Administrativa (PGA):

**a) Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)**

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>209.480</b>	<b>197.089</b>
Multimercado	209.480	197.089
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>11.500</b>	<b>8.909</b>
Aluguéis e Renda	6.522	3.157
Direitos em Alienação de Investimentos	4.978	5.752
<b>Empréstimos</b>	<b>11.527</b>	<b>13.076</b>
<b>Depósitos Judiciais / Recursais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outros Realizáveis</b>	<b>79</b>	<b>79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>232.586</b>	<b>219.153</b>

**b) Plano de Benefícios MoedaPrev**

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>5.653</b>	<b>2.779</b>
Multimercado	5.653	2.779
<b>Empréstimos</b>	<b>107</b>	<b>43</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.760</b>	<b>2.822</b>

**CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

**c) Plano de Gestão Administrativa (PGA)**

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>2.013</b>	<b>1.437</b>
Multimercado	2.013	1.437
<b>TOTAL</b>	<b>2.013</b>	<b>1.437</b>

**d) Consolidado**

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2011	2010
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>217.146</b>	<b>201.305</b>
Multimercado	217.146	201.305
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>11.500</b>	<b>8.909</b>
Aluguéis e Renda	6.522	3.157
Direitos em Alienação de Investimentos	4.978	5.752
<b>Empréstimos</b>	<b>11.634</b>	<b>13.119</b>
<b>Depósitos Judiciais / Recursais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outros Realizáveis</b>	<b>79</b>	<b>79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>240.359</b>	<b>223.412</b>

**5.2.3.1 – Fundos de Investimentos**

Os saldos relativos à aplicação em fundos de investimentos são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

O Fundo de Investimentos da modalidade de "Multimercado", sendo administrado pela BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., CNPJ nº 02201501/0001-61.

**5.2.3.2 – Investimentos Imobiliários**

**a) Reavaliação de Imóveis**

Em atendimento ao subitem "e" do item 30 do anexo A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, a Fundação procedeu, neste exercício, a reavaliação dos imóveis constantes na carteira imobiliária, pela empresa APSIS Consultoria Empresarial Ltda.

## CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

cujos laudos técnicos foram elaborados observando as normas legais aplicáveis, gerando um resultado positivo de R\$ 3.431 mil, conforme quadro abaixo:

	R\$ mil		
CLASSE	VALOR ANTERIOR	VALOR DA REAVALIAÇÃO	AJUSTE (RESULTADO)
<b>Locados ao Patrocinador</b>	<b>902</b>	<b>1.789</b>	<b>887</b>
Terrenos	360	910	550
Construções	542	879	337
<b>Locados a Terceiros</b>	<b>2.169</b>	<b>4.713</b>	<b>2.544</b>
Terrenos	613	2.299	1.686
Construções	1.556	2.414	858
<b>TOTAL</b>	<b>3.071</b>	<b>6.502</b>	<b>3.431</b>

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (valores a receber) é constituída com base no valor vencido e número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 89 mil. (R\$ 89 mil em 2012).

#### b) Direitos de Alienação

Estão registrados os direitos a receber pela venda do Shopping Bauhaus.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 4.978 mil (R\$ 5.752 mil em 2012).

#### 5.2.3.3 – Empréstimos

A carteira de empréstimos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, por Planos de Benefícios, é assim demonstrada:

	R\$ mil			
PLANOS	EMPRÉSTIMOS	PDD	2013 CARTEIRA LÍQUIDA	2012 CARTEIRA LÍQUIDA
PBDC	11.634	(107)	11.527	13.076
MoedaPrev	107	-	107	43
<b>TOTAL</b>	<b>11.741</b>	<b>(107)</b>	<b>11.634</b>	<b>13.119</b>

As provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa da carteira de operações com Participantes (empréstimos), referentes aos Participantes Autopatrocinados e os ex-participantes dos Planos de Benefícios, estão registradas com base nos valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 107 mil (R\$ 107 mil em 2012).



# CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

### 6 - PASSIVO

#### 6.1 - Exigível Operacional

##### 6.1.1- Gestão Previdencial

Estão registrados os compromissos da Fundação relativos aos Planos de Benefícios. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 8.737mil (R\$ 9.054 mil em 2012), demonstrados a seguir:

##### 6.1.1.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Estão registrados principalmente os valores pendentes de pagamentos de resgate de ex-participantes que se retiraram do Plano de Benefícios e continuam com vínculo empregatício com a Patrocinadora; e Complementação de Benefícios.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 8.728 mil (R\$ 9.052 mil em 2012)

##### 6.1.1.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev

Estão registrados principalmente os valores pendentes de devolução de contribuições recebidas a maior.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 9 mil (R\$ 2 mil em 2012).

#### 6.1.2 - Gestão Administrativa

Estão registrados os compromissos da Fundação relativos à pessoal e encargos; material e serviços; impostos e taxas; e provisões de férias e 13º salário.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 702 mil (R\$ 519 mil em 2012).

#### 6.2 - Exigível Contingencial

Está registrado o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 9.650 mil (R\$ 9.154 mil em 2012), demonstrados a seguir:

##### 6.2.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

##### 6.2.1.1 - Gestão Previdencial

## CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Estão provisionados os valores em observância as determinações da Diretoria Executiva, conforme Ata nº 005 de 15/12/2006, tomando como referência as atualizações do relatório de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica externa. As ações de maior vulto envolvem solidariamente a patrocinadora instituidora – CMB. Assim, o valor provisionado representa o montante aproximado do valor total das possíveis indenizações, atestado pelo Assessor Jurídico, sob a forma de ações solidárias. (Patrocinadora e Fundação).

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 9.650 mil (R\$ 9.150 mil em 2012).

#### 6.2.1.2 - Gestão Administrativa

Foram provisionados os valores como provável desembolso relacionado a processo judicial relativo à cobrança de contribuição sindical.

Neste exercício não apresentava saldo (R\$ 4 mil em 2012)

## 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

Em dezembro de 2013 foram realizadas pela empresa LCB Consultoria em Informática e Atuária Ltda. as reavaliações atuariais nos Planos de Benefícios, tendo o seu resultado refletido no Balanço Patrimonial.

Os valores em 31 de dezembro de 2013 e 2012 estão refletindo conforme abaixo:

### 7.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

#### 7.1.1 Provisões Matemáticas:

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>195.964</b>	<b>189.111</b>
Benefício Definido	195.964	189.111
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>251.100</b>	<b>218.364</b>
Benefício Definido	251.100	218.364
<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>(24.707)</b>	<b>(27.316)</b>
Serviço Passado	(24.707)	(27.316)
<b>TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>422.357</b>	<b>380.159</b>



**CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Em 2000, por determinação da assessoria atuarial externa, foi registrado na conta "Provisões Matemáticas a Constituir" o valor correspondente a 91% do aporte de recursos previsto para cobertura do déficit, a receber da Patrocinadora Instituidora em 211 parcelas, iniciando a primeira em 30 de junho de 2001, atualizadas mensalmente, de acordo com a variação do INPC, de 30 de junho de 2001 até a data do efetivo pagamento. As referidas parcelas, até este exercício, foram recebidas nos respectivos vencimentos.

**7.1.2 – Hipóteses Atuariais:**

HIPÓTESES ATUARIAS	2013	2012
Taxa real anual de juros	5% a.a.	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	2% a.a.	2% a.a.
Fator de capacidade	1,0000	1,0000
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Light Forte	Light Forte
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Composição Familiar	Composição Familiar

**7.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev**

**7.2.1 – Provisões Matemáticas:**

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
Contribuição Definida	50	-
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>4.791</b>	<b>2.293</b>
Contribuição Definida	4.791	2.293
<b>TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>4.841</b>	<b>2.293</b>

**7.2.2 – Hipóteses Atuariais**

HIPÓTESES ATUARIAS	2013	2012
Taxa real anual de juros	5% a.a.	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	2% a.a.	2% a.a.
Fator de capacidade	Não se aplica	Não se aplica
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Light Forte	Light Forte
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Composição Familiar	Composição Familiar



# CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

### 7.3 - Consolidado

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>196.014</b>	<b>189.111</b>
Contribuição Definida	50	-
Benefício Definido	195.964	189.111
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>255.891</b>	<b>220.657</b>
Contribuição Definida	4.791	2.293
Benefício Definido	251.100	218.364
<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>(24.707)</b>	<b>(27.316)</b>
Serviço Passado	(24.707)	(27.316)
<b>TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>427.198</b>	<b>382.452</b>

### 8 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos Planos de Benefícios. A rubrica Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit/Déficit Técnico Acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Plano, assim composto;

O Déficit Técnico do Plano de Benefícios foi apurado nos termos estabelecidos pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC).

#### Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Em dezembro 2013 apresenta um resultado deficitário de R\$ 203.298 mil, em 2012 apresentou um resultado deficitário de R\$ 174.353 mil.

### 9 - FUNDOS

#### 9.1 - Fundos Administrativos

Constituído com eventuais sobras de custeio da Gestão Administrativa e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação no montante aplicado pelos investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus Planos de Benefícios



## CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ou cobertura do Ativo Permanente, na forma prevista no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 estava assim composto:

		R\$ mil	
<b>MUTAÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO</b>			
	<b>2013</b>	<b>2012</b>	
Saldo anterior	1.471	1.152	
Movimentação no exercício	496	319	
<b>Saldo final</b>	<b>1.967</b>	<b>1.471</b>	

#### 9.2 - Fundos dos Investimentos

É constituído para com a finalidade de quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento e inadimplementos.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 estava assim composto:

##### Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 721 mil (R\$ 684 mil em 2012)

## 10 - APURAÇÃO DE RESULTADO

### 10.1 - Gestão Previdencial

Esta atividade demonstra e registra o resultado dos Planos de Benefícios de natureza previdencial, pela apuração entre as adições de contribuições, dos resultados dos investimentos, das deduções pelos pagamentos de benefícios e das constituições/reversões das provisões atuarias.

##### Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Os valores da apuração do resultado em 31 de dezembro de 2013 e 2012 estão refletindo no Balanço Patrimonial conforme abaixo:



**CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

	R\$ mil	
FORMAÇÃO	2013	2012
Resultado Líquido dos Investimentos	15.327	20.686
Resultado Líquido do Previdencial	1.045	1.083
Resultado Líquido do Administrativo	412	222
<b>Resultado</b>	<b>16.784</b>	<b>21.991</b>
(-) Constituição de Provisões Atuariais	(44.746)	(93.660)
(+/-) Constituição/Reversão do Fundo	(449)	(384)
(+/-) Constituição/Reversão do Fundo	(496)	(319)
(+/-) Constituição/Reversão do Fundo de	(38)	(67)
<b>Superávit / Déficit</b>	<b>(28.945)</b>	<b>(72.439)</b>
Superávit / Déficit Técnico Exercícios	(174.353)	(101.914)
<b>Superávit / Déficit Técnico</b>	<b>(203.298)</b>	<b>(174.353)</b>

O resultado acima demonstrado não espelha os impactos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, relativamente aos acertos dos Planos de Custeio definidos para os exercícios a partir de 2000, em função de não terem sido observados os ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998 e do Decreto nº 606/1992, visto que até a presente data, não houve consenso por parte do Patrocinador (CMB) quanto ao valor do impacto.

Logo, com base nos valores apresentados no quadro acima, pode-se constatar a magnitude do déficit apurado em 31.12.2013, no montante de R\$ 203.298 mil, correspondendo a 93% do Patrimônio de Cobertura do Plano e, demonstrando a grave situação econômico-atuarial do Plano, pelo que, de acordo com a legislação vigente, faz-se necessário e obrigatório o imediato saneamento do Plano de Benefício Definido CIFRÃO – PBDC.

Assim, em face de todo exposto, torna-se necessário de suma importância que, primordialmente seja resolvida a situação ocorrida em 1999, no que diz respeito aos ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998, inclusive sanadas as determinações da então Coordenação Geral da Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contidas no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/SGFD, de 27/05/2004, pois só assim, restará límpida a real situação de equilíbrio do plano

No encerramento do exercício de 2013, o impacto decorrente do agravamento do déficit técnico teve como principal causa o fato do crescimento real de salários, observado no período, ter superado o estimado como hipótese (2% a.a.).

## **10.2 - Gestão Administrativa**

A Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, em seu artigo 7º determina que: "As despesas administrativas da entidade de previdência complementar serão custeadas pelo Patrocinador e pelos Participantes (Ativos e Assistidos), atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador".



# CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O custeio administrativo deverá englobar as despesas administrativas de todos os Planos de Benefícios.

A Entidade adota o critério de alocação direta e rateio das despesas administrativas. Os custos diretos (Pessoal e Encargos) são transferidos para a Gestão Previdencial e de Investimentos. Os custos indiretos são rateados mediante o critério aprovado na proposta orçamentária de 2013.

A cobertura das despesas Administrativas está utilizando o limite estabelecido no item II - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. Definição de Taxa de Carregamento, conforme previsto no item VII, do artigo 2º da referida legislação é: "Taxa de Carregamento – percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir".

O artigo 15 da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, determina que as EFPC de que trata a Lei 108, de 2001, que no exercício de 2009 não se enquadrarem dentro do limite fixado no artigo 6º, terão até 60 (sessenta) meses, a partir da entrada em vigor da referida Resolução, para se adequarem ao referido limite. A Cifrão no exercício de 2009 tinha despesas calculadas pelo novo critério da ordem de 11,51%, e usufruindo da prerrogativa constante do parágrafo único da referida resolução elaborou o seguinte cronograma de enquadramento, que constam desde então dos orçamentos do PGA:

2013 – 10,00%

2014 – 9,00%

Assim para 2013 a Fundação fixou no orçamento do PGA o limite de 10,00%, de destinação de recursos para o PGA, conforme demonstrado abaixo:

### 10.2.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC

DESCRIÇÃO DAS FONTES/DESTINO DE RECURSOS	R\$ mil	
	DEZEMBRO/2013	% DO FLUXO
Adições Previdenciais Correntes	19.216	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	15.904	
<b>Fluxo de Recursos</b>	<b>35.120</b>	
Limite para o fluxo para 2013	4.042	11,51%
Receitas Administrativas	159	
<b>Limite de Transferência</b>	<b>3.883</b>	<b>11,06%</b>

# CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

### 10.2.2. - Plano de Benefícios MoedaPrev

DESCRIÇÃO DAS FONTES/DESTINO DE RECURSOS	R\$ mil	
	DEZEMBRO/2013	% DO FLUXO
Adições Previdenciais Correntes	3.115	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	<u>51</u>	
<b>Fluxo de Recursos</b>	<b>3.166</b>	
Limite para o fluxo para 2013	285	9,00%
<b>Limite de Transferência</b>	<b>285</b>	<b>9,00%</b>

### 10.2.3 – Consolidado

DESCRIÇÃO DAS FONTES/DESTINO DE RECURSOS	R\$ mil	
	DEZEMBRO/2013	% DO FLUXO
Adições Previdenciais Correntes	22.331	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	<u>15.955</u>	
Fluxo de Recursos	38.286	
Limite para o fluxo para 2013	4.327	11,30%
Receitas Administrativas	<u>159</u>	
<b>Limite de Transferência</b>	<b>4.168</b>	<b>10,89%</b>
<b>Valor transferido para o PGA</b>	<b>3.637</b>	<b>9,50%</b>
Despesas Administrativa	3.388	8,85%

## 11 – AJUSTES E ELIMINAÇÕES

A Fundação registrou em documentos auxiliares (Balancete de Ajuste) a exclusão da Participação dos Planos de Benefícios no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

## 12 – ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

A Fundação está sujeita a tributação do PIS e da COFINS incidentes, basicamente sobre suas operações administrativas (Gestão Administrativa).

## 13- GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Fundação em atendimento a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC nº 13, de 2004, implementou ações para atenuar riscos.

## 14 – PARTES RELACIONADAS

Não existem transações com parte relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis da Fundação.



## **15 - FATOS RELEVANTES**

### **15.1 – Apuração do Resultado**

O Plano de Benefício Definido CIFRÃO - PBDC encontra-se, em 31.12.2013, em situação deficitária grave, visto que o déficit técnico apurado é de R\$ 203.298.433,25 (duzentos e três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 93% do Patrimônio de Cobertura do Plano; ratificando, assim, a potencialização da grave situação econômico-atuarial do Plano, já sinalizada por esta consultoria quando do encerramento do exercício de 2012, pelo que, de acordo com a legislação vigente, faz-se obrigatório o imediato saneamento do plano.

Portanto, para o pronto restabelecimento do plano, em atendimento ao disposto pelo órgão fiscalizador no Relatório de Fiscalização 22/2013/ERRJ/PREVIC, de 30/08/2013, far-se-á necessária a instituição de contribuição extraordinária (adicional) equivalente ao dobro de todas as contribuições normais vertidas ao plano (participantes, assistidos e patrocinadores), devendo, porém, sua implantação ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus Patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC.

No entanto, com base nos resultados da avaliação atuarial realizada e, em face das características do PBDC (plano estruturado na Modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões de participantes e com custos atuariais altamente voláteis), pode-se constatar que a origem do déficit é reconhecidamente estrutural, situação pela qual, mantida a atual estruturação do PBDC, não restará eliminada a possibilidade da ocorrência de novos déficits (causado, por exemplo, do crescimento real dos salários vir ocorrer em desacordo com o previsto), não obstante a instituição de contribuições extraordinárias (mediante a revisão do Plano de Custeio ora vigente), fato que, certamente, tornará a permanência dos participantes no plano inviável, tendo em vista o elevado nível contributivo.

Assim, com base na adoção das boas práticas, preconizadas pelo órgão fiscalizador, na gestão atuarial dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar; é nosso parecer que: a CIFRÃO, concomitante com os trâmites necessários à aprovação da alteração do Plano de Custeio descrita neste documento:

- reste límpido, junto aos órgãos competentes, o montante relativo ao dimensionamento dos impactos decorrentes do atendimento ao Ofício 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004; objetivando a apuração da real situação de equilíbrio do plano;
- reavalie, com a máxima urgência, o saldamento do plano como medida saneadora complementar, capaz de promover a ruptura da atual estruturação do plano, a exemplo do estudo realizado pela CIFRÃO em 2006, porém sem a efetiva aprovação por parte do Ministério da Fazenda até a presente data.

Ressalta-se que todas as ações acima elencadas para fins de restabelecimento do equilíbrio do PBDC devem ser concluídas com a máxima urgência, pois, de forma contrária, a situação econômico-atuarial do PBDC poderá agravar-se ainda mais, principalmente no que diz respeito a sua solvência e liquidez, inviabilizando, definitivamente, a adoção de qualquer medida que preserve a continuidade do plano. (Parecer Atuarial – LCB Serviços Atuarial)

**CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

**16 – OUTRAS INFORMAÇÕES**

**16.1 – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND.**

Em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP.


Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 e a Resolução CFC nº 1.180, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBTC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devido, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificado como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro.

Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação.

  
**JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA**  
Diretor Superintendente  
CPF 408523427-72

  
**ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES**  
Diretora de Seguridade  
CPF 014219377-19

  
**RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE**  
Diretor Financeiro  
CPF: 261159997-15

  
**J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA**  
CRC - RJ - 003675/O  
CNPJ 04.681.948/0001-00



À  
DD. DIRETORIA DA  
CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL  
RIO DE JANEIRO – RJ

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações contábeis da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis

A Administração da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores, e pareceres do atuário responsável pelos cálculos das provisões matemáticas e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis por plano de benefício tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



### Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

O Plano de Benefício Definido CIFRÃO – PBDC encontra-se, em 31 de dezembro de 2013, em situação deficitária grave, visto que o déficit técnico apurado é de R\$ 203.298 mil, correspondendo a 93% do Patrimônio de Cobertura do Plano. Ratificando, assim, a potencialização da grave situação econômico-atuarial do Plano, já sinalizada quando do encerramento do exercício de 2012, pelo que, de acordo com a legislação vigente, faz-se obrigatório o imediato saneamento do plano. Portanto, para o pronto restabelecimento do plano, em atendimento ao disposto pelo órgão fiscalizador no Relatório de Fiscalização 22/2013/ERRJ/PREVIC, de 30/08/2013, far-se-á necessária a instituição de contribuição extraordinária (adicional) equivalente ao dobro de todas as contribuições normais vertidas ao plano (participantes, assistidos e patrocinadores), devendo, porém, sua implantação ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus Patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC. No entanto, com base nos resultados da avaliação atuarial realizada e, em face das características do PBDC (plano estruturado na Modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões de participantes e com custos atuariais altamente voláteis), pode-se constatar que a origem do déficit é reconhecidamente estrutural, situação pela qual, mantida a atual estruturação do PBDC, não restará eliminada a possibilidade da ocorrência de novos déficits (causado, por exemplo, do crescimento real dos salários ocorrer em desacordo com o previsto), não obstante a instituição de contribuições extraordinárias (mediante a revisão do Plano de Custeio ora vigente), fato que, certamente, tornará a permanência dos participantes no plano inviável, tendo em vista o elevado nível contributivo. Ressalta-se que todas as ações tomadas para fins de restabelecimento do equilíbrio do PBDC devem ser concluídas com a máxima urgência, pois, de forma contrária, a situação econômico-atuarial do PBDC poderá agravar-se ainda mais, principalmente no que diz respeito a sua solvência e liquidez, inviabilizando, definitivamente, a adoção de qualquer medida que preserve a continuidade do plano.

A administração da entidade apresentou relatório dos advogados responsáveis pela assessoria jurídica da entidade, com diversas ações consideradas de possibilidade de perda provável. Entretanto, em razão dos diferentes salários, complementação e abonos recebidos pelos reclamantes, bem como várias sentenças julgadas procedentes em parte, não foi possível apurar com exatidão os valores devidos a cada um dos autores, constituindo-se em limitação na execução de nossos exames.

### Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, essas demonstrações contábeis quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

### Parágrafo de ênfase

Conforme nota explicativa nº 16.1, em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP. Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC nº 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1282/2010 e a Resolução CFC nº 1180/2009, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação ao valor devido, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificação como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas como evento futuro. Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas demonstrações contábeis da Fundação. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.



## Outros assuntos

A Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, alterou a Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar. A demonstração do Item VII do Anexo "B" da Resolução nº 8 - "Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios" foi alterada para "Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios". Os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparabilidade, também foram por nós auditados, e em nossa opinião foram corretamente apresentados.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014.



UHY MOREIRA - AUDITORES  
CRC RS 3717 S RJ  
HERALDO S.S. DE BARCELLOS  
Contador CRC RS 11609 S RJ  
CNAI N° 43  
Responsável Técnico

	<b>RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL</b>	<b>RS/001</b>
		27/03/2014
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2013</b>		

**Texto:**

O Conselho Fiscal da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em sua primeira Reunião Ordinária de 2014, realizada em 27 de março de 2014, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme consta no Livro de Registro de Reuniões, e

Considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2013 e, ainda, o disposto nos Pareceres emitidos pela UHY MOREIRA – AUDITORES, em 26 de março de 2014, Pareceres Atuariais elaborados pela LCB – SERVIÇOS DE ATUÁRIA LTDA., de 24 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Aprovar as Demonstrações Contábeis, composta do Balanço Patrimonial, Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Consolidado, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios MOEDAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – Consolidado, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - MOEDAPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – PBDC e Notas Explicativas.



Ronaldo Luiz de Souza Martins

Presidente Substituto do Conselho Fiscal da CIFRÃO



 CIFRAO	<b>RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>	<b>RS/001</b>
		27/03/2014
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2013</b>		

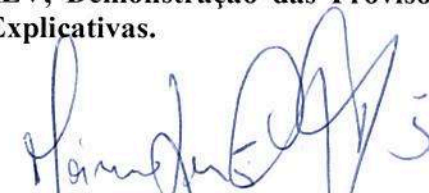
**Texto:**

O Conselho Deliberativo da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em sua primeira Reunião Ordinária de 2014, realizada em 27 de março de 2014, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme consta no Livro de Registro de Reuniões, e

Considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2013 e, ainda, o disposto nos Pareceres emitidos pela UHY MOREIRA – AUDITORES, em 26 de março de 2014, Pareceres Atuariais elaborados pela LCB – SERVIÇOS DE ATUÁRIA LTDA., de 24 março de 2014 e na Resolução nº 001/14, do Conselho Fiscal de 27 de março de 2014.

### **R E S O L V E:**

Aprovar as Demonstrações Contábeis, composta do Balanço Patrimonial, Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Consolidado, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios MOEDAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – Consolidado, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - MOEDAPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – PBDC e Notas Explicativas.



**M rcio Luis Gonç lves Dias**  
Presidente do Conselho Deliberativo da CIFR O